

2. Assim sendo, DETERMINO, nos termos do art. 523 do CPC, a intimação do representado, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, via publicação do presente Despacho no DJE, nos termos do art. 523 do CPC, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Passira, data da assinatura eletrônica

Ingrid Miranda Leite

Juíza Eleitoral

92ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°01/2025

A Exma. Juíza da 92ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2077/2025, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002287-53.2025.6.17.8092, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a listagem anexa (doc [listagem de eliminação de documentos.pdf](#)), da 92ª Zona Eleitoral - Garanhuns/PE.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2025.

Alyne Dionísio Barbosa Padilha

Juíza da 92ª Zona Eleitoral

94ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

LISTA DE APOIAMENTO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO: MISSÃO

EDITAL Nº 066/2025-094ªZE/PE

De ordem da MMª. Juíza da 094ª Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, Drª. Bianca Reis Gitahy da Silva, com sede nesta Cidade de Lajedo, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, principalmente aos partidos políticos do Município de Lajedo, Calçado e Jurema, na forma prevista pela Resolução do TSE nº 23.465/2015, que o PARTIDO MISSÃO, partido político em formação, protocolou no SEI sob o nº 0004152-08.2025.6.17.8094, no dia 21/02/2025, lista de apoio, contendo 87 (oitenta e sete) fichas para conferência, referente(s) ao(s) lote(s) 100940000001, sendo que qualquer interessado poderá impugnar, em petição fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias, os dados da aludida lista de eleitores, que se encontra disponível no Cartório da 094ª Zona Eleitoral, situado na Praça Joaquim Nabuco, nº112, Centro - Lajedo/PE .

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou a MMª. Juíza Eleitoral, que fosse o presente Edital Publicado no DJE e no átrio do cartório eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Lajedo/PE, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2025. Eu, Sylênio Jonh de Deus Barros, Chefe do Cartório Eleitoral desta 094ª Zona, o fiz digitar.

Sylênio Jonh de Deus Barros

Chefe de cartório da 094ª Zona Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
92ª ZONA ELEITORAL

Rua Barão de Nazaré, S/N Bairro Magano (Próximo À Codeam) - Bairro São José - CEP 55294580 - Garanhuns - PE

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE					Listagem nº 01/2025 Folha nº: 1/1
UNIDADE: 92ª ZONA ELEITORAL - Garanhuns/PE					
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	
	recibos de documentos encaminhados (protocolos SADP)	2014	01	caixa	
	Ofícios de Comunicação de Suspensão/restabelecimento de Direitos Políticos	2016			
	ofícios expedidos	2020			
	ofícios recebidos	2020			
	comunicações de desfiliação partidária	2022			
	atas de votação - eleição 2020	2020	01	caixa	
	boletins de urna - eleição 2020	2020			
	boletins de justificativa - eleição 2020	2020			
	boletins de identificação de mesário - eleição 2020	2020			
	zerésimas - eleições 2020	2020			
	cadernos de votação - eleição 2016	2016	09	caixa	
	relatórios de decisão coletiva e protocolos de entrega de títulos eleitorais	2019	03	caixa	
MENSURAÇÃO TOTAL: 14 (quatorze) caixas-arquivo = 1,96 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2014-2022					
Garanhuns, 20 de fevereiro de 2025.					
Responsável pela seleção: Alexandre Alves Ferreira da Rocha, Chefe do Cartório da 92ª Zona Eleitoral					



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE ALVES FERREIRA DA ROCHA, Chefe de Cartório, em 20/02/2025, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2868972 e o código CRC A0BD2104.